



CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Criado pela Lei Municipal nº 3.388 de 04 de dezembro de 1997
Alterada pela Lei 4.638 de 15/05/2014



Resolução nº 02, de 30 de janeiro de 2025.

Dispõe sobre a aprovação do Plano de Trabalho do PETI - Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

O **Conselho Municipal de Assistência Social (CMAS)**, em Reunião Ordinária realizada em 30 de janeiro de 2025, no uso das competências que lhe confere a Lei Municipal nº3.388 de 04 de dezembro de 1997, alterada pela Lei Municipal nº4.638, de 15 de maio de 2014.

Resolve:

Art. 1º - "Aprovar" O Plano de Trabalho do PETI – “Programa de Erradicação do Trabalho Infantil.

Art. 2º - Esta resolução entra em vigor na data da sua publicação.

Osasco, 30 de janeiro de 2025.

Katia Gonçalves de Lima
Presidente